

# ÓRGÃO OFICIAL



JOÃO BOSCO DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2015 – Nº 598

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETOS

DECRETO Nº 2946, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

EXONERA O SR. JOÃO LUIS SCHIAVO OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR ESCOLAR – A.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **JOÃO LUIS SCHIAVO** ocupante do Cargo Comissionado Diretor Escolar A, da Escola Municipal de Educação Básica – EMEB Santa Maria, nomeado através do Decreto nº 2838, de 15 de maio de 2014, conforme requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 0459, de 23 de janeiro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **26/01/2015**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 26 de janeiro de 2015.

**JOÃO BOSCO DIAS**

*Prefeito Municipal*

DECRETO Nº 2947, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

NOMEIA O SR. JOÃO LUIS SCHIAVO NO CARGO COMISSIONADO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **JOÃO LUIS SCHIAVO** para exercer o Cargo Comissionado – Chefe de Departamento de Alimentação Escolar – CC-IV, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **27/01/2015**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 26 de janeiro de 2015.

**JOÃO BOSCO DIAS**

*Prefeito Municipal*

DECRETO Nº 2948, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

NOMEIA A SERVIDORA LECI MOREIRA LUNZ THOMAZINI NO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR ESCOLAR – A.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **LECI MOREIRA LUNZ THOMAZINI**, pela Secretaria Municipal de Educação, no Cargo Comissionado de Diretor Escolar A, da Escola Municipal de Educação Básica – EMEB Santa Maria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **27/01/2015**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 26 de janeiro de 2015.

**JOÃO BOSCO DIAS**

*Prefeito Municipal*

**DECRETO Nº 2949, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.**

**EXONERA A SERVIDORA DAIANE MOROSINI DO CARGO COMISSIONADO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÉNIOS DA EDUCAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada a Servidora **DAIANE MOROSINI** do Cargo Comissionado – Chefe de Departamento de Projetos e Convênios da Educação, nomeada através do Decreto nº 2817, de 09 de abril de 2014, conforme requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 0461, de 23 de janeiro de 2015.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **31/01/2015**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 26 de janeiro de 2015.

**JOÃO BOSCO DIAS**

*Prefeito Municipal*

---

**DECRETO Nº 2950, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.**

**EXONERA A SRA. SÔNIA DA SILVA BARONE DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR – A DA EMEB CASEMIRO COSTA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada a Sra. **SÔNIA DA SILVA BARONE** do Cargo Comissionado de Diretor Escolar A, da Escola Municipal de Educação Básica – EMEB Casemiro Costa, nomeada através do Decreto nº 2574, de 06 de fevereiro de 2013, conforme requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 0458, de 23 de janeiro de 2015.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **31/01/2015**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 26 de janeiro de 2015.

**JOÃO BOSCO DIAS**

*Prefeito Municipal*

---

**DECRETO Nº 2951, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.**

**EXONERA A SERVIDORA MARILÉIA SCARAMUSSA MARIN MAGNAGO DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR – B DA EMEB PROSPERIDADE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada a Servidora **MARILÉIA SCARAMUSSA MARIN MAGNAGO** do Cargo Comissionado de Diretor Escolar B, da Escola Municipal de Educação Básica – EMEB Prosperidade, nomeada através do Decreto nº 2546, de 02 de janeiro de 2013, conforme requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 0457, de 23 de janeiro de 2015.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **31/01/2015**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 26 de janeiro de 2015.

**JOÃO BOSCO DIAS**

*Prefeito Municipal*

---

**DECRETO Nº 2952, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.**

**NOMEIA A SERVIDORA SANDRA GERALDA MARIN NO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR ESCOLAR – B.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Servidora **SANDRA GERALDA MARIN**, pela Secretaria Municipal de Educação, no Cargo Comissionado de Diretor Escolar B, da Escola Municipal de Educação Básica – EMEB Prosperidade.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **02/02/2015**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 26 de janeiro de 2015.

**JOÃO BOSCO DIAS**

*Prefeito Municipal*

---

**DECRETO Nº 2953, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.**

**NOMEIA A SRA. PRISCILA MARCHETTI MONTEIRO NO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Sra. **PRISCILA MARCHETTI MONTEIRO** para exercer o Cargo Comissionado – Chefe de Departamento de Projetos e Convênios da Educação – CC-IV, na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **02/02/2015**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 26 de janeiro de 2015.

**JOÃO BOSCO DIAS**

**Prefeito Municipal**

**LICITAÇÃO**

**1º TERMO ADITIVO** ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **ABEL CLAUDIONOR DE OLIVEIRA**, na declarada forma abaixo:

**O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ABEL CLAUDIONOR DE OLIVEIRA**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000097/2014**, **Processo nº 5648/2014**, assinado em 24 de março de 2014, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Terceira com relação ao prazo, que passa a vigorar por mais 10 (dez) meses, ou seja, até o dia **31 de outubro de 2015**. Fica rescindindo a primeira parte da Cláusula Nona do referido Contrato, devendo o proprietário do imóvel arcar com o pagamento do IPTU. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista a necessidade de continuidade do contrato, devido ao imóvel ser de fácil acesso a toda a população e devido ao preço esta dentro do praticado no mercado.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (03) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 30 de dezembro de 2014.

**JOÃO BOSCO DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL CLAUDIONOR DE OLIVEIRA**

Contratado

**1º TERMO ADITIVO** ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **JOAO PIRES GONCALVES DOS SANTOS**, na declarada forma abaixo:

**O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **JOAO PIRES GONCALVES DOS SANTOS**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000097/2014**, **Processo nº 5648/2014**, assinado em 24 de março de 2014, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior, fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Quinta com relação ao prazo, que passa a vigorar por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até o dia **02 de março de 2015**. Tal aditivo se faz necessário, pelo tempo necessário para realização de novo processo licitatório, bem como para continuidade dos serviços prestados, para auxiliar na limpeza pública, transporte de ferramentas e outros equipamentos necessários para os serviços prestados pela Secretaria.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 30 de dezembro de 2014.

**JOÃO BOSCO DIAS**

Prefeito Municipal

**JOAO PIRES GONCALVES DOS SANTOS**

Contratado

**1º TERMO ADITIVO** ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **OSWALDO ABU DIOAN**, na declarada forma abaixo:

**O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito

Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **OSWALDO ABU DIOAN**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000127/2014, Processo nº 5665/2014**, assinado em 03 de abril de 2014, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Terceira com relação ao prazo, que passa a vigorar por mais 09 (nove) meses, ou seja, até o dia **30 de setembro de 2015**. Fica rescindindo a primeira parte da Cláusula Nona do referido Contrato, devendo o proprietário do imóvel arcar com o pagamento do IPTU. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista a necessidade de continuidade do contrato, devido ao imóvel ser de fácil acesso a toda população e devido ao preço esta dentro do praticado no mercado.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (03) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 30 de dezembro de 2014.

---

**JOÃO BOSCO DIAS**

Prefeito Municipal

---

**OSWALDO ABU DIOAN**

Contratado

Vargem Alta/ES, 30 de dezembro de 2014.

---

**JOÃO BOSCO DIAS**

Prefeito Municipal

**WALTAIR MORONI PARREIRA**

Contratado

---

#### **AVISO DE ERRATA DE ADITIVO**

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o Sr.º João Bosco Dias, torna público a errata ao 1º aditivo de Contrato nº 051/2014, publicado no Órgão Oficial nº. **593/2014**, páginas **04**, no dia **13 de janeiro** do corrente ano, onde fica acrescido do seguinte: **"Fica rescindido a primeira parte da Cláusula Nona do referido Contato, devendo o proprietário do imóvel arcar com o pagamento do IPTU".**

Vargem Alta/ES,

27 de janeiro de 2015

---

**JOÃO BOSCO DIAS**

Prefeito Municipal

---

#### **Aviso de Inexigibilidade de Licitação**

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa TELEVISÃO CACHOEIRO LTDA, para realização de divulgação de mídia televisiva do Carnaval de 2015, evento tradicional e um dos mais importantes do Município para o turismo local, recebendo turistas de várias regiões do Brasil, constituindo-se em fator importante para desenvolvimento dos setores turísticos e o comércio, potencializando assim, a economia local. Serão: 19 (dezenove) inserções de chamadas de envolvimento na TV com duração de 30" (trinta segundos) cada e mais 04 (quatro) inserções de informes de 60" (segundos) cada divulgando o resultado e um resumo do evento, no valor global de **R\$ 16.751,00 (dezenove mil e setecentos e cinquenta e um reais).**

Vargem Alta/ES, 27 de janeiro de 2015.

---

**JOÃO BOSCO DIAS**

Prefeito Municipal

**1º TERMO ADITIVO** ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **WALTAIR MORONI PARREIRA**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **WALTAIR MORONI PARREIRA**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000256/2014, Processo nº 5664/2014**, assinado em 11 de julho de 2014, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Terceira com relação ao prazo, que passa a vigorar por mais 04 (quatro) meses, ou seja, até o dia **30 de abril de 2015**. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista a necessidade de continuidade do contrato, devido ao imóvel ser de fácil acesso a toda a população e devido ao preço esta dentro do praticado no mercado.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (03) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.



# **PREFEITURA DE VARGEM ALTA**

**JOÃO BOSCO DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL**

**CLAUDIO CÉZAR PAZETTO  
VICE-PREFEITO**

**IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**ELIESER RABELLO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

**ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA  
GABINETE**

**DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO  
FINANÇAS**

**MARILZA ONÍLIA SILVEIRA FIN  
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**INDON SOLLES DEMARTINI  
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA  
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**CLEYDE MARIA MARIN  
EDUCAÇÃO**

**THADEU DOS SANTOS ORLETTI  
MEIO AMBIENTE**

**EDNEI LUIZ ALTOÉ  
SAÚDE**

**DANIEL GOMES DE MORAES  
AGRICULTURA**

**ADMINISTRAÇÃO**

**ORGÃO OFICIAL**

**Responsável:**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Zildio Moschen,22-Centro

Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1010